

INFORMAÇÃO DE PROCESSOS

HARMONIZAÇÃO

Encontra-se pendente no Supremo Tribunal de Justiça um processo colectivo de harmonização, aguardando que seja proferido Acórdão.

Neste processo está em apreciação a verificação da contagem da antiguidade nas categorias profissionais desde a admissão nas ex-empresas anteriores à fusão para efeitos de posicionamento nos níveis de progressão.

Houve anteriormente dois processos relativos à questão da harmonização cujo resultado não foi favorável aos trabalhadores.

No entanto, estes dois processos visavam sobretudo que, de forma genérica, não fossem excluídos trabalhadores de determinadas categorias dos ex-TLP de serem sujeitos à verificação da antiguidade na categoria nas ex-empresas para efeitos da harmonização.

No entanto, caso o processo que se encontra pendente no Supremo Tribunal de Justiça venha a ter Acórdão favorável aos trabalhadores, permitirá verificar e exigir a aplicação do critério de antiguidade nas categorias profissionais desde a admissão nas ex-empresas anteriores à fusão para efeitos de harmonização.

ACTUALIZAÇÃO ANUAL DO MONTANTE DA PRESTAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO/ PRÉ REFORMA

Consideramos que a Empresa em alguns Acordos de Suspensão do Contrato de Trabalho / Pré-Reforma não efectuou concretamente a actualização anual do montante da prestação.

Os nossos associados que foram prejudicados devido a essa situação poderão reclamar junto da Empresa, através do nosso Sindicato, que sejam compensados por esse prejuízo.

No entanto só os associados que têm a cláusula da actualização da referida prestação nos termos que abaixo se transcrevem poderão efectuar a reclamação.

O texto da cláusula que permite a reclamação é o seguinte :

O montante da prestação de Suspensão de Contrato de Trabalho/Pré-Reforma será actualizado anualmente, simultaneamente com a actualização dos salários dos trabalhadores do activo e com base na aplicação de valor percentual idêntico ao que vier a ser fixado, em termos médios, para a tabela salarial dos mesmos.

TDP

Existem em tribunal neste momento 2 processos estando o STPT a preparar a entrada de mais.

O 1º processo teve julgamento no dia 9 de Novembro. Ficou marcada uma sessão para dia 28 de Novembro, destinada a alegações finais, ficando a partir daí a aguardar sentença, esperamos que breve.

O 2º processo teve sessão para Audição de Partes no dia 7 de Novembro, não houve acordo das partes, como já se esperava, tendo ficado marcado julgamento para 2 de Julho de 2012.

MÉDIAS

Estão a ser preparados largos processos para entrada em tribunal.

Neste momento já existem em tribunal 2 processos.

O 1º processo tem julgamento marcado para 24 de Setembro de 2012 e o 2º com julgamento marcado para 17 de Maio de 2012.

TOT'S/TOA'S

Estão em fase de preparação para entrada em tribunal os poucos casos que ainda restam, tendo a maioria já sido resolvidos.

Nota : Solicitamos aos nossos associados que tanto nos futuros processos de TOT's/TOA's como nos das MÉDIAS que já tenham efectuado contacto com o STPT aguardem contacto por parte do Contencioso do STPT, responsável pela pré-organização dos mesmos, contacto esse que será efectuado logo que possível.

Os que se sintam lesados com estes temas e ainda não tenham contactado o nosso Sindicato queiram fazer o favor de rapidamente estabelecerem contacto connosco.

STPT, 28 de Novembro de 2011

O Contencioso do STPT